



DESPACHO

DA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PARA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

**ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO DOS RECURSOS PROTOCOLADOS PELAS EMPRESAS:
RPS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E PROJETOS EIRELI - ME; CONTRUTORA VIPON
EIRELI e I N MARQUES ME, REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS N° 011/2022 -
TP.**

Encaminho a V.Sa. os **RECURSOS PROTOCOLADOS PELAS EMPRESAS: RPS
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E PROJETOS EIRELI - ME; CONTRUTORA VIPON
EIRELI e I N MARQUES ME**, sobre o processo de **TOMADA DE PREÇOS N°
011/2022 - TP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA
ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM
PARALELEPIPEDO NO DISTRITO DE FLORES, NAS RUAS JOÃO ANTÔNIO, MANOEL
SABINO MENDES (TRECHO I E II), ANTÔNIO SABINO MENDES, JOSÉ VIDAL
MENDES, JOSÉ SABINO MENDES E TRAVESSA JOÃO XAVIER DE SOUSA NO
MUNICÍPIO DE RUSSAS/CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**, para que V.Sa. adote as
providências cabíveis.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e condigno
apreço.

Russas-CE, 03 de agosto de 2022.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO

Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Prefeitura Municipal de Russas-CE



Prefeitura de
Russas

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos



NOSSO MUNICÍPIO PARTICIPA DO
**PROGRAMA PREFEITO
AMIGO DA CRIANÇA**
CRIAÇÃO 2021 - 2024

Russas (CE), 03 de agosto de 2022.

Ao Sr.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitação



REF.: Análise dos Recursos interpostos na TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022 - TP.

Ilustríssimo Sr. Presidente,

Após a análise dos recursos interpostos pelas empresas: **RPS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E PROJETOS EIRELI - ME; CONTRUTORA VIPON EIRELI e I N MARQUES ME**, no processo de **TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022 - TP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO DISTRITO DE FLORES, NAS RUAS JOÃO ANTÔNIO, MANOEL SABINO MENDES (TRECHO I E II), ANTÔNIO SABINO MENDES, JOSÉ VIDAL MENDES, JOSÉ SABINO MENDES E TRAVESSA JOÃO XAVIER DE SOUSA NO MUNICÍPIO DE RUSSAS/CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**, bem como as considerações feitas por vossa senhoria na apreciação das peças recursais, vimos informar que compartilhamos do mesmo entendimento, decidindo-se pelo **IMPROVIMENTO DOS RECURSOS APRESENTADOS PELAS EMPRESAS: RPS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E PROJETOS EIRELI - ME; CONTRUTORA VIPON EIRELI e I N MARQUES ME, DEVENDO SER MANTIDA A DECISÃO QUE INABILITOU AS MESMAS NO PROCESSO LICITATÓRIO** pelos motivos já expostos no julgamento desta douta Comissão.

É o nosso entendimento e pedido para que siga com o feito.

Guilherme Cordeiro da Costa

Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Portaria nº 009/2021